



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPrensa Oficial do Município de Riacho dos Cavalos

ANO XLV

Publicação Semanal

Quarta Feira, 01 de setembro de 2021.

EDIÇÃO EXTRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2021

A Pregoeira Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 0008/2021, por razões de interesse público. Uma nova data será divulgada na Imprensa Oficial. Informações: no horário das 07:00 as 11:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (83) 99655-9439. E-mail: prefeitura@riachodoscavalos.pb.gov.br. Riacho dos Cavalos-PB, 01 de Setembro de 2021. LORETA MARIA VIEIRA – Pregoeira Oficial.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2021.

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00024/2021, que objetiva: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DE PASSEIO ZERO QUILOMETRO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BASICAS DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERENCIA Nº DA PROPOSTA MINISTÉRIO DA SAÚDE 12081.925000/1200-05; ADJUDICO o seu objeto a: FIORI VEICULO S.A - R\$ 109.308,00. Riacho dos Cavalos - PB, 31 de Agosto de 2021. LORETA MARIA VIEIRA - Pregoeira Oficial.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2021

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00024/2021, que objetiva: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DE PASSEIO ZERO QUILOMETRO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BASICAS DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERENCIA Nº DA PROPOSTA MINISTÉRIO DA SAÚDE 12081.925000/1200-05; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: FIORI VEICULO S.A - R\$ 109.308,00. Riacho dos Cavalos - PB, 31 de Agosto de 2021. FRANCISCO EUDES VIEIRA DE ARAÚJO - Prefeito Constitucional.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2021

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DE PASSEIO ZERO QUILOMETRO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BASICAS DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERENCIA – Nº DA PROPOSTA MINISTÉRIO DA SAÚDE 12081.925000/1200-05; DESIGNO os servidores Priscila Soares Farias Diniz, Secretária de Saúde, Saneamento e Desenvolvimento Ambiental, como Gestor; e Ronaldo Andrade Farias, Secretário de Administração, para Fiscal, do contrato decorrente da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00024/2021, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente. Riacho dos Cavalos - PB, 31 de Agosto de 2021. FRANCISCO EUDES VIEIRA DE ARAÚJO - Prefeito Constitucional.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DE PASSEIO ZERO QUILOMETRO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BASICAS DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERENCIA Nº DA PROPOSTA MINISTÉRIO DA SAÚDE 12081.925000/1200-05. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00024/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Riacho dos Cavalos: 20.900 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10 301 0004 1028 ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE-ATENÇÃO ESPECIALIZADA-MAC CONSTRUIR, REFORMAR, AMPLIAR E/OU IMPLANTAR OBRAS DE INFRA ESTRURURA NA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA-MAC, BEM COMO ADQUIRIR VEÍCULOS E/OU EQUIPAMENTOS PARA ESTRUTURAR A REDE DE SERVIÇOS DA MAC E GESTÃO DO SUS 1211 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde * 4490.00 Aplicações Diretas 000594 4490.51 99 Obras e Instalações Seguridade 000595 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente Seguridade 1215 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Investimento 4490.00 Aplicações Diretas 000593 4490.51 99 Obras e Instalações Seguridade 00067 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente Seguridade 000620 4490.92 99 Despesas de Exercícios Anteriores. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos e: CT Nº 00059/2021 - 31.08.21 - FIORI VEICULO S.A - R\$ 109.308,00.

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município

Lei nº 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995.

Distribuição Gratuita – Prefeito – Francisco Eudes Vieira de Araújo



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS

ANO XLV

Publicação Semanal

Quarta Feira, 01 de setembro de 2021.

EDIÇÃO EXTRA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

DECRETO N° 046/2021 DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

Delega poderes ao Departamento Contábil/Financeiro para o fim especial de realizar a abertura de Crédito Suplementar, na forma que indica e adota outras providências.

O Prefeito Municipal de Riacho dos Cavalos/PB, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas.

DECRETA:

Art. 1º. Fica o departamento contábil/financeiro, autorizado a efetuar a abertura de crédito suplementar adicionais versus transposição, remanejamento ou transferências de recursos na Lei Orçamentária vigente, para suprir toda e qualquer insuficiência de dotações orçamentárias no decorrer do mês de **SETEMBRO/2021**, de acordo com os dispositivos estabelecidos na Lei Municipal nº 699/2020, de 09/12/2020.

Art. 2º. Feitas as comunicações legais, registre-se e publique-se.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Francisco Eudes Vieira de Araújo
Francisco Eudes Vieira de Araújo
Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

PORTARIA N° 131/2021 DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre exoneração de servidor para do cargo de provimento em Comissão, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS, no uso das atribuições que lhe são asseguradas na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR JURANDI VIEIRA CARNEIRO, para as atribuições do cargo de **Subsecretário Municipal de Agropecuária**, lotado na Secretaria Municipal de Agropecuária, Abastecimento e Recursos Hídricos, deste Município.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor com data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Francisco Eudes Vieira de Araújo

FRANCISCO EUDES VIEIRA DE ARAUJO
Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

PORTARIA N° 132/2021 DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre exoneração de servidor para do cargo de provimento em Comissão, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS, no uso das atribuições que lhe são asseguradas na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos vigentes.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR PEDRO CAETANO VIEIRA, para as atribuições do cargo de **Secretário Municipal de Agropecuária, Abastecimento e Recursos Hídricos**, deste Município.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor com data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Francisco Eudes Vieira de Araújo
FRANCISCO EUDES VIEIRA DE ARAUJO
Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

PORTARIA N° 133/2021 DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre exoneração de servidor para do cargo de provimento em Comissão, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS, no uso das atribuições que lhe são asseguradas na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos vigentes.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR VALDECI ANDRADE DANTAS, para as atribuições do cargo de **Assessor Especial de Agropecuária**, lotado na Secretaria Municipal de Agropecuária, Abastecimento e Recursos Hídricos, neste Município.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor com data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

EXPEDIENTE

Journal Oficial do Município

Lei nº 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995.

Distribuição Gratuita – Prefeito – Francisco Eudes Vieira de Araújo



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS

ANO XLV

Publicação Semanal

Quarta Feira, 01 de setembro de 2021.

EDIÇÃO EXTRA

Registre-se e Publique-se.


FRANCISCO EUDES VIEIRA DE ARAUJO
Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

PORTARIA Nº 134/2021 DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre nomeação de servidor para do cargo de provimento em Comissão, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS, no uso das atribuições que lhe são asseguradas na Lei Orgânica Municipal e pela Lei nº 542/2013 e Lei 706/2021, de 27/01/2021, vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR VALDECI ANDRADE DANTAS, para as atribuições do cargo de **Secretário Municipal de Agropecuária, Abastecimento e Recursos Hídricos**, neste Município.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor com data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.


FRANCISCO EUDES VIEIRA DE ARAUJO
Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

PORTARIA Nº 135/2021 DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre nomeação de servidor para do cargo de provimento em Comissão, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS, no uso das atribuições que lhe são asseguradas na Lei Orgânica Municipal e pela Lei nº 542/2013 e Lei 706/2021, de 27/01/2021, vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR JURANDI VIEIRA CARNEIRO, para as atribuições do cargo de **Assessor Especial de Agropecuária**, vinculado a Secretário Municipal de Agropecuária, Abastecimento e Recursos Hídricos, neste Município.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor com data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.


FRANCISCO EUDES VIEIRA DE ARAUJO
Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

PORTARIA Nº 136/2021 DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre nomeação de servidor para do cargo de provimento em Comissão, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS, no uso das atribuições que lhe são asseguradas na Lei Orgânica Municipal e pela Lei nº 542/2013 e Lei 706/2021, de 27/01/2021, vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR PEDRO CAETANO VIEIRA, para as atribuições do cargo de **SubSecretário Municipal de Agropecuária**, vinculado a Secretário Municipal de Agropecuária, Abastecimento e Recursos Hídricos, neste Município.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor com data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.


FRANCISCO EUDES VIEIRA DE ARAUJO
Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

PORTARIA Nº 137/2021 DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre nomeação de servidor para do cargo de provimento em Comissão, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS, no uso das atribuições que lhe são asseguradas na Lei Orgânica Municipal e pela Lei nº 542/2013 e Lei 706/2021, de 27/01/2021, alterada pela Lei 715/2021, de 23/08/2021,

RESOLVE:

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município

Lei nº 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995.

Distribuição Gratuita – Prefeito – Francisco Eudes Vieira de Araújo



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPrensa Oficial do Município de Riacho dos Cavalos

ANO XLV

Publicação Semanal

Quarta Feira, 01 de setembro de 2021.

EDIÇÃO EXTRA

Art. 1º. NOMEAR **JODEAN LIMA SOUSA**, para as atribuições do cargo de **Secretário Municipal de Indústria e Comércio**, neste Município.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor com data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

FRANCISCO EUDES VIEIRA DE ARAUJO
Prefeito Municipal